

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 5.343, DE 2009

*Institui o Dia Nacional do Sanfoneiro .*

**Autor: SENADO FEDERAL**

**Relator: Deputado EMILIANO JOSÉ**

### I - RELATÓRIO

O projeto de lei em pauta, oriundo do Senado Federal, onde foi proposto, inicialmente, pelo Senador Efraim Morais, propõe a instituição do "**Dia Nacional do Sanfoneiro**", tendo como referência a data de 26 de maio, quando se comemora o nascimento do músico e compositor paraibano, já falecido, **Severino Dias de Oliveira**, mais conhecido como "Sivuca".

Chegando a esta Casa e nos termos do art. 54 do Regimento Interno, o projeto foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CEC, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cultural da proposição.

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Datas comemorativas e homenagens a personalidades de nossa cultura têm por finalidade o resgate de nossa memória. Tornam-se instrumentos de afirmação da cidadania e de valorização da identidade nacional. A própria Constituição de 1988 estabeleceu, em seu art. 215, § 1º, que **"a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais"**.

O presente projeto de lei, ao instituir o "**Dia Nacional do Sanfoneiro**" vai nessa direção, ao definir o dia 26 de maio para a comemoração do sanfoneiro. Faz isso em alusão à data natalícia de um dos maiores músicos e compositores da Música Popular Brasileira, o paraibano **Severino Dias de Oliveira (1930-2006)**, "Sivuca". Ele ficou conhecido como compositor e acordeonista (sanfoneiro) e contribuiu para o enriquecimento da música brasileira, recebendo reconhecimento internacional por seus trabalhos que incluem choros, frevos, forrós e outros ritmos musicais.

Sivuca foi casado com a compositora Gloria Gadelha, com quem desenvolveu um vasto trabalho, com destaque para o forró *Feira de Mangaio*, imortalizado na voz de Clara Nunes. Fez outras parcerias bem-sucedidas, que resultaram em sucessos, tais como *João e Maria*, com Chico Buarque e *No Tempo dos Quintais* e *Cabelo de Milho*, ambas com Paulo Tapajós. Após lutar contra um câncer na laringe, Sivuca morreu aos 76 anos, deixando importante legado cultural no repertório da Música Popular Brasileira.

Claro que ao aludir a Sivuca, o projeto pretende homenagear tantas outras figuras extraordinárias, que desenvolveram sua vocação especialmente no Nordeste, e não é possível esquecer de Luiz Gonzaga, o rei do Baião, que marcou tão profundamente a cultura nacional. O sanfoneiro é parte da vida do povo brasileiro. Com ele, foram cantadas as dores e as esperanças de nossa gente, de modo particular as dores e esperanças do nordestino.

A instituição dessa data comemorativa constitui o reconhecimento de nossa rica diversidade cultural, além de prestar uma justa homenagem a **Severino Dias de Oliveira**, um dos nossos maiores sanfoneiros, um dos nossos maiores acordeonistas. Neste sentido, votamos pela aprovação do PL nº 5.343, de 2009.

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2009.

Deputado **EMILIANO JOSÉ**

Relator